Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1705

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **31 de Outubro de 2018**, às **14h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e materiais de informática, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde JK e Hospital Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 16 de Outubro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:D5B541DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS

	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
24. Milho verde	Espiga	1.920	0,79	1.516,80
Valor total: R$ 1.516,80.				

Nova DAP: SDW076043738104200818103O

CARLOS GOMES LIMA

	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
25. Rapadura de cana	Unidade 25g	8.900	0,83	7.387,00
Valor total: R$ 7.387,00.				

LÚCIA AMORIM LEITE

	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
24. Milho verde	Espiga	9.660	0,79	7.631,40
Valor total: R$ 7.631,40.				

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Nova DAP: SDW07896513617222081810O8

WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA

	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
2. Alface	Pé	150	2,08	312,00
5. Banana prata	Kg	2.385	2,40	5.724,00
9. Brócolis	Maço	70	4,26	298,20
13. Cheiro verde	Maço	100	2,08	208,00
16. Couve manteiga	Maço	100	2,08	208,00
17. Farinha de mandioca	Kg	300	8,16	2.448,00
22. Mandioca	Kg	1.700	2,31	3.927,00
Valor total: R$ 13.125,20.				

CAPRUL

	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
1. Açafrão em pó	Kg	100	8,39	335,60
4. Arroz branco tipo 1	Kg	200	5,73	5.157,00
5. Banana prata	Kg	160	2,40	1.476,00
8. Beterraba	Kg	300	2,28	570,00
10. Cará	Kg	300	3,38	135,20
11. Cebola	Kg	1.000	2,40	1.200,00
15. Couve-flor	Kg	2.000	5,36	214,40
18. Laranja	Kg	350	2,41	3.615,00
20. Maçã	Kg	400	5,23	7.845,00
23. Maracujá	Kg		4,13	1.652,00
Valor total: R$ 22.200,20				

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-1113

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:654C2A96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018

Nº Processo: **8948/2018**.

Inexigibilidade Nº **006/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME**.
CNPJ Contratado: **21.021.821/0001-84**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda A Turma da Bregadeira** no **evento Alvorada Folia 2018**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 18.000,00**.
Data de Assinatura: **08/10/2018**.
Vigência: **08/10/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

23.695.0501.2.030 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **16** de **outubro** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:56D58269

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 017 2018

PORTARIA Nº 017/2018 de 16 de outubro de 2018.

"Concede diária para Diretor Presidente e dá outras providências."

O Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, Estado de Goiás. Neste ato representado por seu Diretor Presidente. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Em conformidade ao constante do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017 – que "estabelece valores de diárias" a servidores Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais) ao servidor ERNANDES SANTOS DA SILVA, atualmente exercendo o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, para deslocar até a cidade de Goiânia – GO, no dia 17 de outubro de 2018, com a finalidade de realizar serviços de interesse do INSTITUTO: Curso de Previdência Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º do Decreto Municipal nº, de 04 de abril de 2017, item 2.1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, Estado de Goiás, aos 16 dias no mês de outubro de 2018.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:1C45F759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 168/2018

PORTARIA-SA Nº 168. DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 16 e 17 de outubro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, às cidades de Goiânia-GO e Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 11.2 e 12.3 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CE05F683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 426/2018

DECRETO Nº 426/2018. DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"EXONERA ORIENTADORA EDUCACIONAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora ocupante do cargo em comissão ALEXANDRA GOMES RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Orientadora Educacional, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 385, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 28 de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:AA32DFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portador do CPF sob o nº 929.182711-87, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 17 de outubro de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de

Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(curso- Previdência Própria Municipal).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4C762116

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 17 de outubro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, transporte de passageiro (Curso –Previdência Própria Municipal).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 de outubro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4B7B146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de motorista, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 19 de outubro 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Brasília-DF, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(Transporte de passageiro-Professor)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza o item 3.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 de outubro do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:416381DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 545/2018– SMS

PORTARIA Nº 545/2018– SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir o paciente, DOMINGOS VANAZZI, LEOMAR TAVARES, MARIA APARECIDA SOARES, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR OS PACIENTES DOMINGOS VANAZZI, LEOMAR TAVARES, MARIA APARECIDA SOARES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:10/10/2018 às 04:00 h.
CHEGADA PREVISTA:10/10/2018 às 22:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:545/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DA128CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 546/2018 – SMS

PORTARIA Nº 546/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Outubro de 2018 no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes JOSY, ALICE até a Clínica do Coração na cidade de Jatai-GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTES, JOSY, ALICE ATE A CLINICA NA CIDADE DE JATAI GOIAS.
DATA SAÍDA:09/10/2018 às 05:30hs.
CHEGADA:09/10/2018 às 12:20hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 546/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B3157718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 547/2018 – SMS

PORTARIA Nº 547/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Outubro de 2018 no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 03 pacientes até a Clínica na cidade de Jatai- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 03 PACIENTES ATE A CLINICA NA CIDADE DE JATAI GOIAS.
DATA SAÍDA:10/10/2018 às 13:00hs.
CHEGADA:10/10/2018 às 19:35hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 547/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:6BE1F866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 548/2018 – SMS

PORTARIA Nº 548/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Outubro de 2018 no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente BRUNO, até a Clínica na cidade de Rio Verde-GO conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE BRUNO ATE A CLINICA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:15/10/2018 às 04:40hs.
CHEGADA:15/10/2018 às 12:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 548/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:19058309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549/2018 – SMS

PORTARIA Nº 549/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Outubro

de 2018 no veículo Ambulância Kangoo– placa OMI 1204 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 01 paciente até a Maternidade na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 01 PACIENTE ATE A MATERNIDADE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:10/10/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:10/10/2018 às 12:50hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 549/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:5C598AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 550/2018 – SMS

PORTARIA Nº 550/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Outubro de 2018 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 10 paciente até ao Hospital do Cancer na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 10 PACIENTE ATE AO HOSPITAL DO CANCER NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:11/10/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:11/10/2018 às 15:25hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 550/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:69F1A9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 551/2018 – SMS

PORTARIA Nº 551/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente ELIANDRA, até ao Hospital do Cancer na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE ELIANDRA, ATE AO HOSPITAL DO CANCER NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:06/10/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:06/10/2018 às 14:15hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 551/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:53770039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 552/2018 – SMS

PORTARIA Nº 552/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Outubro de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS SEGUINTES PACIENTES ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:10/10/2018 às07:00.
CHEGADA:10/10/2018 às 12:38hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 552/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:657BF9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 553/2018 – SMS

PORTARIA Nº 553/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Outubro de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS SEGUINTES PACIENTES ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:09/10/2018 às07:00.
CHEGADA:09/10/2018 às 14:30hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 553/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:77946148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 554/2018 – SMS

PORTARIA Nº 554/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:08/10/2018 às11:45.
CHEGADA:08/10/2018 às 18:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 554/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A38A9790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 555/2018 – SMS

PORTARIA Nº 555/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (Três) de Outubro de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS SEGUINTES PACIENTES ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:03/10/2018 às17:35.
CHEGADA:03/10/2018 às 20:33hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 555/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:94A82074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 556/2018 – SMS

PORTARIA Nº 556/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:04/10/2018 às14:00.
CHEGADA:04/10/2018 às 19:48hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 556/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8B7FB21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 557/2018 – SMS

PORTARIA Nº 557/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:04/10/2018 às09:00.
CHEGADA:04/10/2018 às 13:20hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 557/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C97B8F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 558/2018 – SMS

PORTARIA Nº 558/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente DAVI GUILHERME SALDANHA CABRAL, na cidade de Santa Helena – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR O PACIENTE DAVI GUILHERME

SALDANHA CABRAL NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO NA CIDADE DE SANTA HELENA-GO.
DATA SAÍDA:03/10/2018 às05:00.
CHEGADA:03/10/2018 às 13:58hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 558/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:80BE321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 559/2018 – SMS

PORTARIA Nº 559/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:01/10/2018 às07:00.
CHEGADA:01/10/2018 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 559/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:572AFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2018 – SMS

PORTARIA Nº 560/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (Dois) de Outubro de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS SEGUINTES PACIENTES ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:02/10/2018 às07:00.
CHEGADA:02/10/2018 às 14:49hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 560/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:60BD74C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 561/2018 – SMS

PORTARIA Nº 561/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidora Pública Municipal WENIA BORGES CABRAL, Portador do CPF sob o nº 566.612.741-15 ocupante do cargo de Digitadora, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de maio de 2018 à cidade de Rio Verde-GO Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para um curso de Vigilância em Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal De Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WENIA BORGES CABRAL
CARGO: DIGITADORA
CPF: 566.612.741-15
FINALIDADE: PARA UM CURSO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:04/10/2018 às08:00.
CHEGADA:04/10/2018 às 17:00hs.
DESTINO: RIO VERDE - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 561/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

WENIA BORGES CABRAL
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:7125E6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2018 – SMS

PORTARIA Nº 562/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO para conduzir a paciente KEILA MARCYELI, EDUARDO, ate a Clinica CMR à serviço da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR A PACIENTES KEILA MARCYELI, EDUARDO ATE A CLINICA CMR NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.

DATA SAÍDA:10/10/2018 às 07:00h.
CHEGADA:10/10/2018 às 12:30 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:562/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 16 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F7B0A2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 563/2018– SMS

PORTARIA Nº 563/2018– SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCELA DE SOUSA TELES, Portador do CPF sob o nº 942-000-761-87 ocupante do cargo de Farmacêutica, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Outubro de 2018 na cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, pra regularização de documentos para retirada do alvará de licença conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCELA DE SOUSA TELES
CARGO: FARMACEUTICA
CPF: 942-000-761-87
FINALIDADE: A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RETIRADA DO ALVARA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:08/10/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:08/10/2018 às 20:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:563/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

MARCELA DE SOUSA TELES
Requerente

PORTARIA Nº 095/2018– SMS DE 28 DE FEVEREIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustivel a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/02/2018 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/02/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:095/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,28 de fevereiro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustivel a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:28/02/2018 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:28/02/2018 às 20:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.3
VALOR: R$190,00
PORTARIA:095/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,28 de fevereiro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:A228AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº564/2018 – SMS

PORTARIA Nº564/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Outubro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente ANTONIO GABRIEL CUNHA, até a cidade de Rio Verde- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE ANTONIO GABRIEL CUNHA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:05/10/2018 às15:00 h.
CHEGADA PREVISTA:05/10/2018 às 19:30 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 564/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:02087BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 565/2018 – SMS

PORTARIA Nº 565/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Outubro de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:11/10/2018 às13:00.
CHEGADA:11/10/2018 às 18:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 565/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:109224F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 566/2018– SMS

PORTARIA Nº 566/2018– SMS DE 16 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2018 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir 10 pacientes, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00(Duzentos e noventa reais) conforme o item 2.1, 2,4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR 10 PACIENTES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:14/10/2018 às 04:00 h.
CHEGADA PREVISTA:15/10/2018 às 22:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1, 2,4
VALOR: R$380,00
PORTARIA:566/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 16 de Outubro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:69C3CF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 567/2018 – SMS

PORTARIA Nº 567/2018 – SMS DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Outubro de 2018 no veículo Van – placa PRP 0742 à cidade de Caçu GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu - GO, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONDUZIR OS PACIENTES, ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU GO.
DATA SAÍDA: 16/10/2018 às 07:00 h.
CHEGADA:16/10/2018 às 12:35 h
DESTINO:CAÇU GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:567/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 16 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:4AE6DA75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
TOMADA DE PREÇOS 006/2018

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 01 de novembro de 2018, às 09:00min, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" DO TIPO **menor preço por empreitada global**, visando a obtenção de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGENS, GALERIA E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:64CD2CD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 110/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 110/2018

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: J & J CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, CNPJ Nº 29.068.472/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA E GERAÇÃO DE ALVARÁS E DUAMS DAS TRAXAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ELETRÔNICO, IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO COM LANÇAMENTO DOS ITUS E IPTUS MEDIANTE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSÉ BRAZ PEREIRA

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2018 À 31 DE MARÇO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de outubro de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AF19603A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
027/2018	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, funcionários contratos, credenciados da saúde e ocupantes de cargos comissionados que recebem proventos pelo Município de Aurilândia-GO.	002803/2018	31/10/2018 15:00 hrs	MELHOR LANCE OFERTADO

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4890DBFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 870/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 003/2018
FUNÇÃO	**FISIOTERAPEUTA 20 HRS**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/10/2018 à 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.122.0033.2.089.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**LUDIMILLA BRITO OLIVEIRA**
CNPJ	30.722.067/0001-09
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.539,00(Quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)
NÚMERO DO CONTRATO	870/2018
DATA DO CONTRATO	11/05/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 11 de Outubro de 2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4DC519D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 867/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 867/2018

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 612/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA,** que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Goiânia**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 10.302.0033.2.031.3.3.90.30 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	14.807.761/0001-64
VALOR DO CONTRATO	**R$ 176.394,60** (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	**867/2018**
DATA DO CONTRATO	11/10/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos em 11.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96256BAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 868/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 868/2018

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 611/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA,** que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0022.2.005.3.3.90.30 12.361.0041.2.054.3.3.90.30 20.606.0029.2.095.3.3.90.30 26.782.0023.2.018.3.3.90.30 27.812.0035.2.066.3.3.90.30 12.361.0041.2.067.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	14.807.761/0001-64
VALOR DO CONTRATO	**R$ 29.765,35** (vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	**868/2018**
DATA DO CONTRATO	11/10/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e de Campos Belos em 11.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1F662007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 869/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 869/2018

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 3ª sessão
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° **610**/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº.032/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA,** que tem por objeto a **c**ontratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.0022.2.092.3.3.90.30 08.244.0022.2.022.3.3.90.30 08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**AUTO POSTO T-4 LTDA**
CNPJ	04.006.471/0001-68
VALOR DO CONTRATO	**R$** 7.011,16 (sete mil e onze reais e dezesseis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	869/2018
DATA DO CONTRATO	15/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos em 11.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82A6B545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 871/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 871/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2018
OBJETO	Contratação de serviços de **"ENFERMEIRA 40 HRS"**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS GO**
CONTRATADA	**NUBIA FERNANDES DE FRANCA**
CNPJ	30.309.323/0001-22
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.593,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)
NÚMERO DO CONTRATO	871/2018
DATA DO CONTRATO	11/10/2018

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.10.2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2DB98B80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 872/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 872/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 002/2018 SEGUNDA SESSÃO
FUNÇÃO	TECNICA DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.0033.2.105.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**VANILZA GUALBERTO DOS SANTOS**
CPF Nº	CPF nº 917.025.181-91
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (três mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	872/2018
DATA DO CONTRATO	11/10/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11 de Outubro de 2018.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:552445C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 038/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de informática (computador, impressoras e peças e acessórios) e ares condicionados para manutenção e administração da FESG,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 006/2018, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 001/2018**, nos seguintes itens:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	UND	3	Computadores - processador: Intel core i5-7500 3.4GHz 7° geração, Placa mãe: GIGABYTE Matx GA - H110M - H DDR4, Memória 8GB 2133Mhz DDR4, Fonte Corsair CX - 430 - CP-90200046; Plus Bronze, leitor e gravador de CD/DVD ASUS drw-42FIMT, Disco rígido SATA 3,5 7200RPM 32 MB 500GB Obs: Não necessário monitor, mouse e teclado. Demais componentes que completem o conjunto.	R$ 2.099,00	R$ 6.297,00
28	UND	10	Ar condicionado - 24 BTUS MODELO SPRINTER, Capacidade de Refrigeração (BTU/h) 24,000, Alimentação (V/Hz/F) 220/60/1, Classificação Energética B,Função de JET COOL (Resfriamento rápido),Controle remoto	R$ 3.343,00	R$ 33.430,00
VALOR:	**R$ 39.727,00 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais)**				

PRAZO: 07 (sete) meses.
Início: 21/09/2018.
Término: 16/04/2019.
PAGAMENTO: Será pago em 30, 60, 90 e 120 dias a partir da apresentação de nota fiscal pela contratada e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 21 de setembro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:51683906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 679/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, e DIEGO ALVES GOUVEIA – Proprietário da empresa. CONTRATADA: **GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 20.033.137/0001-50,** Com Sede na Avenida José Aldemar Ferreira, s/n, Quadra 31 Lote 10, Vila Indiara, na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação/Processo Administrativo 2478/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **Objeto: C**ontratação de empresa especializada na execução de mão de obras especializada para reforma e ampliação da escola municipal Adelvina Maria de Souza, conforme cronograma físico financeiro e planilha orçamentária em anexo no termo de referencia. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). **DOT. ORÇAMETARIA:** 03.06.12.361.1260.1.007.4.4.90.51.00 Ficha 109. **PRAZO DO CONTRATO:** 10/10/2018 a 08/01/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2018.

Indiara – Goiás, 16 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:01B603DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 23/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 2449/2018.
Ata Nº: 23/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Aldair José Ribeiro 03240999161.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavada de veículos e maquinas do município.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Valor total da Ata: R$ 39.008,00 (Trinta e nove mil e oito reais).

Vigência: de 05/10/2018 a 05/10/2019.
Data da Assinatura da Ata: 05/10/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Jose Filho Ribeiro Peres.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 05 de outubro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F62A66E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **01 de novembro de 2018, às 14:30**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de dois Veículos original de fábrica, 0 km, adaptados para AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, conforme emenda parlamentar proposta n° 07816.633000/1170-07, Termo de Compromisso 5213701712240858721, Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 16 de outubro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2D0D03A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO ADESÃO ATA REG. DE PREÇO

DECRETO N. 299/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para aquisição de serviços por meio de processos por adesão a Ata de Registro de Preços/Carona.

O Prefeito Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO que a necessidade do município de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel para atender as necessidades dos órgãos da administração do Executivo, da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP n. 017/2017 objeto do PE n. 057/201;

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços, está previsto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, deve ser regulamentado no âmbito de cada ente na medida em que aquela norma apenas disciplina os contornos gerais (superficiais, diga-se até) dessa sistemática de aquisição de bens (e serviços, conforme ampliação decorrente da Lei n.º 10.520/02) pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que no âmbito federal, está em vigor o Decreto n.º 7892/2013. Tal Decreto regulamentar ou de execução, em seu artigo 22 prevê a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal que não tenham participado da licitação. É a chamada figura do carona;

CONSIDERANDO que o Município de Nerópolis-GO, não possui legislação específica para o tema, o que se impõem a adoção dos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO que no âmbito Municipal, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO por meio do Acórdão – Consulta nº. 00019/2017 manifestou recentemente o seu entendimento nos seguintes termos, no útil:

"II – RESPONDER AO CONSULENTE que é possível ao município a adoção do instituto da adesão às atas de registro de preços de outros entes federados ou outros órgãos do próprio município, observando os seguintes parâmetros: a) a adoção deve-se dar mediante decreto do Poder Executivo, devidamente publicado nos órgãos oficiais e na internet, preferencialmente nos moldes adotados pela União no Decreto Federal nº 7.892/2013; b) o decreto municipal deve limitar o quantitativo da adesão a 100% do quantitativo registrado na respectiva Ata, observando, também, que as adesões de outros órgãos não excedam ao quíntuplo do total registrado para o órgão gerenciador e os respectivos participantes; c) as adesões devem ser precedidas de termo de referência, no qual constem: c.1. o diagnóstico da necessidade administrativa; c.2. a caracterização da solução a ser contratada; c.3. a motivação técnica capaz de justificar a adequação do objeto e das condições registradas em ata, em vista da necessidade administrativa; c.4. a pesquisa de preços apta a demonstrar a compatibilidade dos valores a serem contratados com os praticados no mercado fornecedor; e c.5. a motivação da vantajosidade do procedimento de adesão em vista de eventual instauração de procedimento licitatório específico; d) o município deve, ainda, em cada aquisição oriunda de adesão a ata de registro de preços: d.1. consultar o Órgão gerenciador e o fornecedor por ele indicado, para obtenção de autorização para a adesão e anuência, respectivamente; d.2. observar as condições fixadas na Ata, limitar a aquisição à quantidade exata autorizada pelo gerenciador para adesão e celebração da contratação dentro do prazo de vigência da ata".

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Adesão Ata de Registro de Preços/Carona na ARP n. 017/2017 objeto do PE n. 057/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel para atender as necessidades dos órgãos da administração do Executivo, da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, ao limite de 100% (cem por cento) do quantitativo registrado na respectiva Ata.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:58ED1ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **31/10/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD para a trincheira nº 2 do Aterro Sanitário do Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1241FEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **31/10/2018, às 14:30h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviços de monitoramento 24 horas nas Unidades de Saúde de Atenção Básica. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:861AA2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **01/11/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada em fornecimento de materiais descartáveis, para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 16 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:96CD7F44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOSÉ NETTO CARNEIRO LEÃO & CIA LTDA CNPJ sob nº 19.826.316/0001-65. Objeto: prestação de serviços como Médica Especialista em Ultrassonografia, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino". VIGÊNCIA: 02/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A51AE187

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 048 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade. VIGÊNCIA: 22/01/2018 e findando-se em 22/04/2018, Valor: R$ 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C4E85389

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 053 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES CNPJ sob nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade. VIGÊNCIA: 22/01/2018 e findando-se em 22/04/2018, Valor: R$ 3.340,51 (três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2528DCF1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 058 - FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, materiais de consumos e materiais de copa/cozinha para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, no atendimento de todos os órgãos desta municipalidade. VIGÊNCIA: 22/01/2018 e findando-se em 22/04/2018, Valor: R$ 264,70 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.22; 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.21.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:7E38D0D3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 070 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VOLOS ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ sob nº 21.842.032/0001-04. Objeto: Prestação de serviços na elaboração de projetos para a mudança de localidade da captação do sistema de abastecimento água do município de Palminópolis, Estado de Goiás, através da Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: 02/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$ 7.000,0 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D3E3A7CD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 071 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ANTONIO SUDARIO FALEIRO DA SILVA CPF sob nº 292.453.111-04. Objeto: Prestação de serviços como marceneiro no desfio de madeiras para construção de três unidades habitacionais; através da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade.. VIGÊNCIA: 02/02/2018 e findando-se em 09/02/2018, Valor: R$ 851,00 (oitocentos cinquenta e um reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.07.15.451.1501.2.057.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D788D21F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 165 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FX REPRESENTAÇÕES EM AGRIBUSINESS LTDA CNPJ sob nº 02.944.795/0001-11. Objeto: Prestação de serviços na Organização e Julgamento da Ranqueada da Exposição de Animais por ocasião das festividades do 4º Rodeio Show. VIGÊNCIA: 22/05/2018 e findando-se em 30/06/2018, Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.09.20.122.2001.2.060.3.390.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:58EB95C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 027, de 09 de abril de 2018, com sede à Rua José Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. - Centro, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 09 h00min do dia 29 de outubro de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, visando a aquisição do item relacionado no Termo Referencial do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em vista de solicitação da Secretaria da Saúde, processada nos **autos de nº 1781/2018.** Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/ e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de outubro 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:EDF513F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 4660/2018	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 010/2018
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	15/10/2018
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA TÁSSIO FAGUNDES COSTA

Piranhas, Estado de Goiás, 15 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:CF490CCF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 108/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018 PROCESSO Nº 3983/2018	
TOMADA DE PREÇOS	N° 001/2018
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE PIRANHAS
CONTRATADA:	**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **03.575.041/0001-02**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA OBRAS DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM PMF, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GO - CONVENIO ESTADUAL - GOIÁS NA FRENTE – Nº 201700042000880
DOTAÇÃOORÇAMENTARIA:	15.451.1594.1.028-4.4.90.51 Ficha 220 Fonte 127
VIGENCIA:	12 MESES
VALOR:	R$ 1.412.411,68 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA	16/10/2018
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Executivo Municipal. **AUGUSTO HILÁRIO DE MORAES** PavSantos
Piranhas, Estado de Goiás, 16 de Outubro de 2018.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:98EE26BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº **045/2018**, **foi suspenso, "sine die"**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN E/OU MICROONIBUS, PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE FORMOSA/GO**. **Motivo: Reformulação do Termo de Referência e no edital**.

POSSE GO, 16 de OUTUBRO de 2018.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D0B92B5B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.458
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50058/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº458/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: VILMAR MONTEIRO MAGALHAES – GUERREIRO TRANSPORTES CNPJ 27.137.060/0001-07; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 458/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **VILMAR MONTEIRO MAGALHAES**: VILMAR MONTEIRO MAGALHAES – GUERREIRO TRANSPORTES; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E1186710

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.459
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 50053/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº. 459/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: Senhora D'Ábadia Transportes & Turismo LTDA-ME; CNPJ 08.893.531/0001-62; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.459/2017, relativo à prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Clausula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 ate o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CALIOPE GOMES DA FONSECA -** SENHORA D'ÀBADIA TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME ; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6DE71576

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.460 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50030/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.460/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa CAIO RANIERE BRASILEIRO 01498588174; CNPJ 26.474.206/0001-47; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.460/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Claúsula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS,CAIO RANIERE BRASILEIRO -** CAIO RANIERE BRASILEIRO 01498588174**;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EDF5F269

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.461
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50056/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.461/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA-ME; CNPJ 27.320.439/0001-58; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.461/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **DIOGENES DOMINGUES RAPOSO** - EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA - ME Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ED628776

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.463 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50045/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.463/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA-ME; CNPJ 27.320.439/0001-58; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.463/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIOGENES DOMINGUES RAPOSO - EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA-ME**;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:18DD18FE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.464
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50046/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.464/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA-ME; CNPJ 27.320.439/0001-58; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.464/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**DIOGENES AGUINES RAPOSO** - EXPRESSO SÃO DOMINGOS LTDA-ME**;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E828BAAA

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.468
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50037/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.468/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa THAUANNA MARQUES DE SOUSA – THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO -ME; CNPJ 17.270.342/0001-24; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.468/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **THAUANNA MARQUES DE SOUSA – THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO -ME;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B8821991

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.469
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50033/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.469/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa THAUANNA MARQUES DE SOUSA – THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO -ME; CNPJ 17.270.342/0001-24; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.469/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **THAUANNA MARQUES DE SOUSA – THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO -ME;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3E83EF02

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.470
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº50049/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº470/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: EDNALDO CEZAR DOS SANTOS – ME CNPJ 23.875.492/0001-64; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 470/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018:

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS
Secretaria de Educação

EDNALDO CEZAR DOS SANTOS
Ednaldo Cezar Dos Santos – ME

Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:97837C45

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.471
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº50043/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº471/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: SALDANHA & BRITO LTDA – ME CNPJ 06.354.177/0001-72; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 471/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **PETRONIO ALVES SALDANHA**: SALDANHA & BRITO LTDA; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C55E9F82

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.472
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50034/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº472/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: MONTE JV TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME CNPJ 10.985.840/0001-13; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 472/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018:

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal E

MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS
Secretaria de Educação,

JESUS VIEIRA DAS NEVES
JV Transporte e Turismo LTDA – ME

11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:112E7A00

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.473
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50044/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº473/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: EDNALDO CEZAR DOS SANTOS – ME CNPJ 08.893.531/0001-62; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 473/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CALIOPE GOMES DA FONSECA**: SENHORA D'ABADIA TRANSPORTE & TURISMOS LTDA; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A1E9E93B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.474
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50050/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.474/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa DELMAR MOREIRA 45109559104; CNPJ 26.811.324/0001-01; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.474/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **DELMAR MOREIRA-** DELMAR MOREIRA 45109559104**;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4994D611

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.475
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.50042/2018; Edital de Licitação nº.27/2017; Contrato Nº.475/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: empresa TRANSJORDANIA TRANSPORTE -ME; CNPJ 27.372.714/0001-87; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.475/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e na Cláusula V do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº.8.666/93, e Cláusula IV 4.2 ao Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE BARROS-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**VILMAR RIBEIRO DA SILVA -** TRANSJORDANIA TRANSPORTE -ME**;** Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5A909BFA

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.476
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50051/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº476/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: MONTE MORIA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ 27.341.621/0001-95; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 476/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **DIOMEDES MESSIAS FILHO**: MONTE MORIA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:300B83C7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.480
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº50054/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº480/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: DORI LOPES DO NASCIMENTO – TRANSPORTE SÃO SEBASTIAO - ME CNPJ 27.471.165/0001-06; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 480/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte

Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **DORI LOPES DO NASCIMENTO**: DORI LOPES DO NASCIMENTO – TRANSPORTE SÃO SEBASTIAO - ME: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BAA764D2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.481
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50032/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº481/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: TRESEMES TRANSPORTE & TURISMO LTDA - ME CNPJ 08.931.175/0001-24; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 481/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **SEZALPINO ALVES DOS SANTOS FILHO**: TRESEMES TRANSPORTE & TURISMO LTDA; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EF2A28F2

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE SUSPENSÃO Nº 046-2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE POSSE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº **046/2018**, **foi suspenso, "sine die"**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO, (INCLUSO A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÂMARA MUNICIPAL) E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO**.**Motivo: Alterações no edital**,

POSSE GO, 16 de OUTUBRO de 2018.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:20E46F0F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.482
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50041/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº482/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: HU TRANSPORTE POSSE LTDA - ME CNPJ 11.994.855/0001-00; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 482/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **ELAINE ROCHA RIBEIRO**: HU TRANSPORTE POSSE LTDA - ME; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D9D69545

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.483
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50036/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº483/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: TRESEMES TRANSPORTE & TURISMO LTDA - ME CNPJ 08.931.175/0001-24; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 483/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **SEZALPINO ALVES DOS SANTOS FILHO**: TRESEMES TRANSPORTE & TURISMO LTDA; Data de Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0813A0AA

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO N.484
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº50039/2018; Edital de Licitação nº. 27/2017; Contrato Nº484/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES – ME CNPJ 21.857.540/0001-93; Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 484/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar Municipal com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e na Clausula V do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e Clausula IV 4.2 ai Contrato; Vigência: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de 110 dias, a contar do dia 11(Onze) de Setembro de 2018 até o dia 31(Trinta e Um) de Dezembro de 2018: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **EVANIO CASTRO DA SILVA**: CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES – ME: 11/09/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1EE2FB7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA Nº032

PORTARIA Nº032 /18 Santa Fé de Goiá De 15 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre a redução do horário de funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ainda ...
Considerando *a inarredável necessidade de compatibilizar receita e despesa pública em face do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00);*

Considerando *a necessidade de adotar medidas visando à redução da despesa pública;*
Considerando *as seguidas quedas nas principais fontes de receita do Município, especialmente o Fundo de Partição dos Municípios – FPM no ano de 2017 que impactaram sensivelmente no valor do duodécimo de 2018;*

Considerando *que a redução do horário de funcionamento de prédios públicos refletirá em diminuição de despesas com energia, água, material de expediente e demais despesas operacionais;*
RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás passará a ser das 07:0 0 hs as 12:00 hs ininterruptamente.

Parágrafo único – Nos dias em que houver sessão no plenário da Câmara, ordinárias ou extraordinárias, o horário de funcionamento será das 08:00 as 17:00 hs.
Art. 3º - O novo horário de funcionamento passará a vigorar a partir do dia 16 de outubro próximo e perdurará até o dia 31 de Dezembro .
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:7B1762B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AUTOGRAFO DE LEI 561/2018

Autografo de Lei Nº 561 /2018 Santa Fé de Goiás, 16 de Outubro de 2018

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de GOIÁS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70%** (***SETENTA POR CENTO***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - São obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25%** (***vinte e cinco por cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20%** (***vinte por cento***), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (***Fundeb***), com aplicação, no mínimo, de **60%** (***sessenta por cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40%** (***quarenta por cento***) para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15%** (***quinzepor cento***) da receita resultante de impostos provenientes de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de GOIÁS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, paga pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018,
VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (SETENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
b) Critério de limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

c) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25%** (***vinte e cinco por cento***) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferencias que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a

capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços param o cumprimento de seus objetivos;
II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2018;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de SANTA FÉ DE GOIÁS é de **7% (*sete por cento*)**.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (***cinco por cento***) da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não-governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12** (***um doze avos***) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2018, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Publico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2019, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinqüenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2019, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2018, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 de Outubro de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente,

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:E680EAB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 SESSÃO N. 001 - DESERTA
PROCESSO Nº 4906/2018

Às 09h00min do dia 16 de outubro de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, DANILA VIANA COSTA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 62/2018 – **SERVIÇOS DE SERRALHERIA – CONFECÇÃO E REPAROS DE DIVERSOS PRODUTOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:718368D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 371/18

Portaria nº 371/2018. Trindade, 16 de outubro de 2018.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente JOSINA ALVES PEREIRA MATOS (Esposa) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Esposa Sra. **JOSINA ALVES PEREIRA MATOS**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, **JOAQUIM PEREIRA MATOS**, aposentado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de inativos do município, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – FEVEREIRO 2018	**VALOR**
VENCIMENTO INATIVO - 100%	**R$ 1.191,30**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.191,30**
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
JOSINA ALVES PEREIRA MATOS – 100%	**R$ 1.191,30**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.191,30**

Art. 2º - O provento de pensão por morte de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 23/03/2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/18, de 23/07/2018, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D804E043

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): EDER MORAIS CLAUDIO
CPF: 29.250.811/0001-22
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/2018.
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 01/10/2018 A 21/123/2018
Dotação Orçamentaria:22.05.15.122.1117.2.037.339039. Ficha: 100
Valor: R$ 4.766,72 (Quatro mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Data da assinatura: 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C2AEC335

